



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 446A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 446A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.653, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE PARA CUMPRIREM O MANDATO CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2018/2021.

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE para o mandato do quadriênio 2018/2021, fica constituído as seguintes representatividades:

I. **Indicados pelo Poder Executivo Municipal**

Janaina Andréia Candido Muniz	Titular
Thereza de Oliveira Leite Silva	Suplente

II. **Representantes dos profissionais da área da Educação**

Pamela Francisco de Paula	Titular
Luciane de Oliveira Geraldo	Suplente
Josilene Ribeiro dos Santos	Titular
Waldirene Gasparelo Alves	Suplente

III. **Representantes de pais de alunos**

Adriana Moro de Lima	Titular
Lilian Denise San'tanna Franco	Suplente
Angela Maria de Araújo de Oliveira	Titular
Géssica Thais Ortigosa Gomes	Suplente

IV. **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Vilma Aparecida dos Santos Camargo	Titular
Ruy Luis de Vasconcellos	Suplente
Adriana Bernadete Correa Martins	Titular
Mara Silvia Paes C. da Silva	Suplente

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Adriana Bernadete Correa Martins

Vice-Presidente: Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo

Secretário Executivo: Pamela Francisco de Paula

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.